DECRETO Nº 2.715/2005

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO OS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando o período de festejos natalinos, bem como as comemorações alusivas à passagem de ano,

Considerando, por fim, a necessidade da contenção de gasto com o custeio da máquina administrativa,

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o período de 23 de dezembro de 2.006 a 07 de janeiro de 2.007.

Parágrafo único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações.

Art. 2º- Fica determinado que cada Secretaria, Departamento ou Setor elabore uma escala de plantonistas.

Parágrafo único – O plantonista deverá, durante o período de recesso, disponibilizar um número de telefone para contato, à todos os secretários, diretores e responsáveis pelos setores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 19 DE DEZEMBRO DE 2.006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

[illegible]

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação [illegible]

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul – MS, aos 14 de dezembro de 2006.

PORTARIA Nº [illegible] DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

[illegible]

MARCÍLIO ÁLVARO BENEDITO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

Resolve:

Art. 1º Conceder 30 dias de Férias regulamentares aos servidores Públicos Municipais, [illegible]

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação [illegible]

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul – MS, aos 13 dias do mês de Dezembro de 2006.

ANEXO I DA PORTARIA Nº [illegible] DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

[illegible]

Legenda de departamento:

[illegible]

NEY [illegible]
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº [illegible]/2006

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e parecer jurídico, referente a Dispensa de Licitação a favor da empresa Organização Mundial Para Educação Pré Escolar, inscrita no CNPJ sob o Nº [illegible], com sede na cidade de Campo Grande - MS, na Rua Barão de Uba, nº [illegible], bairro Tiradentes.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na capacitação / formação continuada de professores / profissionais da EJA (Educação de Jovens e Adultos), Ensino Fundamental, fase 1 e 2, com carga horária de 40 horas, com 15 (Quinze) participantes, com os seguintes conteúdos: 1 – competência e suas esferas – 10h. 2 – Relações interpessoais e perfil profissional – 10h. 3 – Projetos e temas geradores (Construção Coletiva de Projetos) – 10h. 4 – As múltiplas linguagens na EJA (Matemática e Letramento) – 10h, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com recursos do convênio PEJA – FNDE.

VALOR: R$ 4.[illegible],00 (quatro mil [illegible] reais).

DOTAÇÃO:

[illegible] – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
[illegible] – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
[illegible] – MANUT. DO DEPTO [illegible] DO ENSINO FUNDAMENTAL
[illegible] – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.

PRAZO: 30 dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

Coronel Sapucaia - MS, 14 de Dezembro de 2006.

NEY [illegible]
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO [illegible] - BLOCO A
FONE (067) [illegible]
CEP [illegible] - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº [illegible] DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

[illegible]

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, [illegible]

DECRETA:

ARTIGO 1º: [illegible]

ARTIGO 2º: [illegible]

ARTIGO 3º: [illegible]

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, [illegible] de dezembro de 2006.

[illegible]
PREFEITA MUNICIPAL

[illegible]

LUIZ [illegible] ANDRADE
SECRETÁRIO DE CONTROLE E GESTÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DECRETO Nº 2.715/2006

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO OS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando o período de festejos natalinos, bem como as comemorações alusivas à passagem de ano,

Considerando, por fim, a necessidade da contenção de gasto com o custeio da máquina administrativa,

DECRETA

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o período de 23 de dezembro de 2.006 a 07 de janeiro de 2.007.

Parágrafo único - Para efeito do disposto no caput deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações.

Art. 2º- Fica determinado que cada Secretaria, Departamento ou Setor elabore uma escala de plantonistas.

Parágrafo único - O plantonista deverá, durante o período de recesso, disponibilizar um número de telefone para contato, à todos os secretários, diretores e responsáveis pelos setores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 19 DE DEZEMBRO DE 2.006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 187/2006

CONTRATADA: SANTA ALVES POIATT
VALOR CONTRATADO: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mundo Novo.
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, AVENIDA JK, 1330, QUADRA 192, MUNDO NOVO - MS, PROGRAMA SENTINELA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE NOVEMBRO DE 2006.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 DE DEZEMBRO DE 2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.02.08.243.0010.2.049.3.3.90.36.00.00.00.00.0080 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 143/2006

CONTRATADA: SOLANGE MARIA RODRIGUES DOLDAN
VALOR CONTRATADO: R$ 1841,40 (UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO - MS.
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA EXECUÇÃO DA REVISÃO DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE OUTUBRO DE 2006.
PRAZO DE EXECUÇÃO: da data de assinatura até 30 DE NOVEMBRO DE 2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.02.08.244.0010.2.050.3.3.90.36.00.00.00.00.0080 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍCA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 157/2006

CONTRATADA: SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.
VALOR CONTRATADO: R$ 4.565,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO - MS.
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS CORRESPONDENTES AS AÇÕES EDUCACIONAIS A SEREM MINISTRADAS DE CONFORMIDADE COM O MODELO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE NOVEMBRO DE 2006.
PRAZO DE EXECUÇÃO: da data da assinatura ATÉ O FINAL DO PERÍODO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.02.08.244.0010.2.051.3.3.90.39.00.00.00.00.0080.

EDITAL

ESTAÇÃO DO CORPO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Academia de Ginástica e Clínica de Estética, localizada na Rua Ponta Porã, 1568 - Vila Planalto, no Município de Dourados (MS).

[illegible] LAURA DE FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO, denunciadas no ofício assinado pela Secretaria Municipal de Saúde, Alline Cipoll Bastos, conhecimento de que estaria marcando exames laboratoriais, e qu[illegible] competência, e em sua residência, conforme documentos que in[illegible] ofício. Diante disso, instaura-se a presente sindicância administra[illegible] esclarecimento dos fatos.

ARTIGO 2º. As servidoras ora des[illegible] dispensadas de suas atividades normais nos dias de sessões de p[illegible] bem como para a elaboração do relatório final.

ARTIGO 3º. Esta portaria entra em vigor [illegible] publicação.

Rio Brilhante-MS, 18 de dezembro de 20[illegible]

DONATO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTAS

J.S. AMADOR - RADIADORES E SERVIÇOS.
Localizada à Av. Marcelino Pires, nº 3.456,
Jardim Caramuru.
Inscrito no CNPJ sob o nº 06.191.495/0001-60
Inscrição municipal nº 100102379,
Comunica, que foi extraviada o Notas Fiscais de Prestação de Serviços, Nº 656, Nº 657, Nº 663, Nº[illegible]
Por ser verdade firmo o presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Administração
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº [illegible]

[illegible] LEILÃO PÚBLICO do tipo MAIOR LANCE, [illegible]

ANEXO

Lote	Marca/Modelo	Combustível	Ano Fab.	Chassi nº	Cor	[illegible]
01	VW/Kombi	Diesel	[illegible]	[illegible]	Branca	[illegible]
02	Chevrolet Trafic	Diesel	[illegible]	[illegible]	Branca	[illegible]
03	GM/Chevrolet A10	Álcool	[illegible]	[illegible]	Branca	[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PAR[DO]
PORTARIA N. 208/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Esta[do de Mato Grosso] do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, d[a Lei] Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar Portaria. 115/2006, que concedeu L[icença] de Interesse Particular a Srª. ELIANA ZUIM SILVEIRA, a partir d[e ...] bro de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua [publicação, revo]gando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO P[ARDO, ...] de dezembro de 2006.

JOAQUIM SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRAVIO DE NOTA

ANTÔNIO CARLOS BARCELOS GODOY, devidament[e ...] 436746231-53.

Comunica para os devidos fins que foram extraviadas a[s notas] de serviço nº 1295 e nº 1296.

Dourados, 20 de Dezembro de 2006